



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 497/2017

INDICO A PERMANENCIA DO ATENDIMENTO NORMAL DAS CRECHES NO PERÍODO DE RECESSO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Lucia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de permanência do atendimento normal das Creches, no período de recesso escolar, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS


Considerando que mais de trezentas famílias que se utilizam destes serviços ficarão prejudicadas;

Considerando que muitas mães precisam abandonar seus empregos para cuidar dos filhos, gerando transtorno no orçamento familiar;

Considerando que muitas famílias dependem exclusivamente dos salários das mães, e que na falta, gera risco de miséria ocasionando problemas econômicos e sociais;

Considerando ser esta uma solicitação das mães de nossa cidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de novembro de 2017.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB